



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Municipal Nº 001/2021
- Decreto Municipal Nº 002/2021
- Decreto Municipal Nº 003/2021
- Decreto Municipal Nº 004/2021
- Decreto Municipal Nº 005/2021
- Decreto Contábil Nº 001/2021
- Portaria Nº 001/2021 a Nº 092/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180091
- Extratos de Inexigibilidades de Licitações
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 04010011/2021

3 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, da Prefeita e Vice-Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Determina poderes a Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Sra. Prefeita **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, CPF **077.898.654-39**, e pela Sra. Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, **TARCIANA RIBEIRO DA SILVA**, CPF **075.230.994-32**, de todas as contas pertencentes ao Município de Taboleiro Grande/RN, CNPJ **08.157.810/0001-68**, existentes no Banco do Brasil S.A., na agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), por transação:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar Talonários De Cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Determina poderes a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Sra. Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, **TARCIANA RIBEIRO DA SILVA**, CPF **075.230.994-32**, e pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **MARIANA ALVES DE LIMA NETA**, CPF **076.184.754-58**, de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Taboleiro Grande/RN, CNPJ **10.277.035/0001-26**, existentes no Banco do Brasil S.A., na agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), por transação:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar Talonários De Cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Determina poderes a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento e a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Sra. Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, **TARCIANA RIBEIRO DA SILVA**, CPF **075.230.994-32**, e pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, **MARIANA DE LIMA DANTAS**, CPF **099.268.844-23**, de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande/RN, CNPJ **14.572.082/0001-53**, existentes no Banco do Brasil S.A., na agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), por transação:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar Talonários De Cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a o valor de diárias dos agentes políticos e servidores municipais de Taboleiro Grande e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de diárias dos agentes políticos e servidores municipais, de acordo com os incisos:

I – Na Capital do Estado do Rio Grande do Norte;

a) **Prefeita Municipal.....R\$ 500,00**

b) **Vice-Prefeito.....R\$ 400,00**

c) **Secretários.....R\$ 350,00**

d) **Demais Servidores.....R\$ 150,00**

II – Demais Cidades do Estado do Rio Grande do Norte;

a) **Prefeita Municipal..... R\$ 300,00**

b) **Vice-Prefeito.....R\$ 250,00**

c) **Secretários.....R\$ 200,00**

d) **Demais Servidores.....R\$ 100,00**

III – Em outros Estados;

a) **Prefeito Municipal.....R\$ 600,00**

b) **Vice-Prefeito.....R\$ 500,00**

c) **Secretários.....R\$ 400,00**

d) **Demais Servidores.....R\$ 180,00**

IV – No Distrito Federal;

a) **Prefeito Municipal.....R\$ 900,00**

b) **Vice-Prefeito.....R\$ 600,00**

c) **Secretários.....R\$ 500,00**

d) **Demais Servidores.....R\$ 250,00**

Art. 2º - As diárias de que trata o Art. 1º do presente Decreto, é considerado integral e parcial, classificadas como segue:

I – Integral, com pernoite,

II – Parcial sem pernoite.

Parágrafo Único: As diárias sem pernoite, de que trata o inciso II, deste Artigo, será paga sobre 50% (cinquenta por cento) do valor da integral de que trata o inciso I).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Atualiza monetariamente a Unidade Fiscal de Referência de Município de TABOLEIRO GRANDE/RN – UFMTG, atualiza base de cálculo dos tributos e adota outras providências.”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município de Taboleiro Grande – UFMTG, que passa a vigorar a partir de 01/01/2021, será reajustada em 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), corrigida pela variação do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), passando de R\$1,79 (um real e setenta e nove centavos) para R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), no período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2020, de acordo com o Art. 331 da Lei Nº 297/2012 (Código Tributário do Município).

Art. 2º - A base de cálculo dos tributos e as tabelas constantes do Código Tributário do Município, que tenham como base de cálculo a UFMTG e os valores dos impostos expressos em real, assim como os preços públicos cobrados pelo Município, serão corrigidos no mesmo percentual estabelecido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

DECRETO CONTÁBIL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Suplementação e Redução de despesa.

A Gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. 411/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 684.563,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 684.563,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais), através de **ANULAÇÃO** de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 04 de janeiro de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 001/2021 de 4 de janeiro de 2021, autorizado pela LEI 411/2020.

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Município de Taboleiro Grande

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

2.3 - Manutenção Secretaria de Administração

52 - 3.3.90.36.00 -	Fonte:	R\$ 16.001,00
Outros Serviços de	10010000	
Terceiros - Pessoa		
Física		

Total da Ação: R\$

16.001,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

16.001,00

6001 - Secretaria Municipal de Educação

2.7 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação

165 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 40.000,00
Outros Serviços de	11110000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$

40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

40.000,00

7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

2.22 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.

300 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$
Outros Serviços de	10010000	266.000,00
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

303 - 4.4.90.51.00 -	Fonte:	R\$ 74.000,00
Obras e Instalações	10010000	

Total da Ação: R\$

340.000,00

2.23 - Manutenção da Iluminação Pública Manuten

321 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 85.000,00
Outros Serviços de	16200000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$

85.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

425.000,00

2 - Câmara Municipal de Taboleiro Grande



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

1001 - Processo Legislativo (Câmara Municipal)

2.1 - Manutenção das Ações do Legislativo

441 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 33.000,00
Outros Serviços de	10010000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$

33.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

33.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde

8002 - Fundo Municipal de Saúde

2.36 - Manutenção das Ações de Atenção Básica

525 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 5.000,00
Outros Serviços de	12140000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$

5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

5.000,00

Fonte de Suplementação: Anulação da reserva de contingência

1 - Município de Taboleiro Grande

4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

2.4 - Manutenção Secretaria de Finanças

72 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 15.000,00
Outros Serviços de	10010000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$

15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

15.000,00

6001 - Secretaria Municipal de Educação

2.7 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação

165 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 2.687,00
Outros Serviços de	11110000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$

2.687,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

2.687,00

7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

2.22 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.

300 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 10.000,00
Outros Serviços de	10010000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$

10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

10.000,00

10001 - Secretaria Mun. de Transportes e trânsito

2.66 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

329 - 3.3.90.36.00 -	Fonte:	R\$ 22.000,00
Outros Serviços de	10010000	
Terceiros - Pessoa		
Física		

Total da Ação: R\$

22.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

22.000,00

13001 - Secretaria Mun. de Esportes e Lazer

2.69 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

356 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 19.000,00
Outros Serviços de	10010000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

Total da Ação:		R\$
		19.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$
		19.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde		
8002 - Fundo Municipal de Saúde		
1.78 - Incremento Temporário as Ações do Programa de atenção Básica / PAB.		
577 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12140000	R\$ 1.030,00
Total da Ação:		R\$ 1.030,00
1.82 - Programa de Exames, Cirurgias e consultas		
599 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 12110000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:		R\$ 10.000,00
2.30 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
483 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte: 12110000	R\$ 62.785,00
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Total da Ação:		R\$ 62.785,00
2.36 - Manutenção das Ações de Atenção Básica		
525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 8.960,00
Total da Ação:		R\$ 8.960,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 82.775,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social		
9003 - Secretaria Mun. de Assistência Social		
2.58 - Manut. das ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		
690 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 13110000	R\$ 14.100,00
Total da Ação:		R\$ 14.100,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 14.100,00

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 001/2021 de 4 de janeiro de 2021, autorizado pela LEI 411/2020.

1 - Município de Taboleiro Grande		
2001 - Gabinete do Prefeito (A)		
1.4 - Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito		
2 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R\$ 33.000,00
Total da Ação:		R\$ 33.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 33.000,00
3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos		
1.12 - Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

38 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 19300000 R\$ 16.001,00

Total da Ação: R\$

16.001,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

16.001,00

6001 - Secretaria Municipal de Educação

1.44 - Construção e Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental

201 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11250000 R\$ 159.000,00

Total da Ação: R\$

159.000,00

1.45 - Construção de Quadras Poliesportiva na Escola

202 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11110000 R\$ 40.000,00

203 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11250000 R\$ 266.000,00

Total da Ação: R\$

306.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

465.000,00

99999 - Reserva de Contingencia

9.1 - Reserva de contingência

641 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte: 10010000 R\$ 165.562,00

Total da Ação: R\$

165.562,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

165.562,00

3 - Fundo Municipal de Saúde

8001 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

1.67 - Construção de Adutora

456 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12110000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$

5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

5.000,00

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **TARCIANA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIANA ALVES DE LIMA NETA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **TARCÍLIO DIÓGENES BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ALZIRA ROCHA DO CARMO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIANA DE LIMA DANTAS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ANTONIO CLEANTE DE BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO ELENILSON DE MORAIS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **MANUEL SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Tributação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **GIULIANO NÉLIO BESSA MEDEIROS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Tributação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **JOSÉ THEOFILO DE FREITAS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Controlador Geral do Município e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **AURÉLIO HONORATO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Procurador Geral do Município e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ALIATÁ PEREIRA PINTO JÚNIOR**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Tesoureiro e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA APARECIDA NUNES**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Projetos Especiais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ANTONIO FILGUEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Projetos Especiais, lotado no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Licitação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **SUELDO MAIA PINHEIRO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Taboleiro Grande e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO o embasamento no Artigo 6º. Inciso XVI e Artigo 51 da Lei nº. 8.666 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, dar transparência e proporcionar, com isso, procedimentos licitatórios eficazes com escolhas das melhores ofertas à administração;

CONSIDERANDO ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo ao ente municipal ou a terceiros; e

CONSIDERANDO a necessidade de formação da Comissão de Licitação para o exercício 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será responsável por todos os atos necessários à instauração de processos licitatórios regulamentados pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções:

SUELDO MAIA PINHEIRO – CPF: 650.662.864-20 – Presidente;

SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA – CPF: 156.801.694-87 – Secretária;

MARIA DA CONCEIÇÃO BESSA MEDEIROS – CPF: 852.629.864-04 – Membro.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 095/2020 de 02 de março de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO o embasamento no Artigo 6º. Inciso XVI e Artigo 51 da Lei nº. 8.666 e alterações posteriores de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, dar transparência e proporcionar, com isso, procedimentos licitatórios eficazes com escolhas das melhores ofertas à administração;

CONSIDERANDO ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo ao ente municipal ou a terceiros;

CONSIDERANDO a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas e administrativas do Município; e

CONSIDERANDO a complexidade e o elevado número de licitações que, em tese, será necessária maior qualificação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para modalidade licitatória denominada “Pregão” da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, a contar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:

I – PREGOEIRO:

Sueldo Maia Pinheiro – CPF: 650.662.864-20

II - EQUIPE DE APOIO:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

Sônia Maria de Oliveira – CPF: 156.801.694-87

Maria da Conceição Bessa Medeiros – CPF: 852.629.894-04

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras: assinar o edital de licitação, e seus anexos, assinar o recebimento, das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação, e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 049/2019 de 14 de junho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor de Escola e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a senhora, **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Abraão Cavalcante Bessa, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Plano Municipal de Carreira e Salário do Magistério - PCSM.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor de Escola e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a senhora, **MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Maria Laura de Lima Silva, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Plano Municipal de Carreira e Salário do Magistério - PCSM.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Vice-Diretor de Escola e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Abraão Cavalcante Bessa, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Plano Municipal de Carreira e Salário do Magistério - PCSM.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Obras e Urbanismo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **JOSUÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **BIANCA ANDRADE DA COSTA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Serviços de Engenharia e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **RAFAEL LOPES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico em Serviços de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Contratos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ANDREILTON ALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico em Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Auditoria Operacional e de Gestão e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO CLEIZOMBERG DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Auditoria Operacional e de Gestão, lotado na Controladoria Geral do Município, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Tecnologia da Informação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANA LICE DUARTE DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessora Técnica em Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Finanças e Planejamento e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **SAMID ALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **PAULO RICARDO DE FREITAS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, lotado no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuar na função de “Gestor de Contrato”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDREILTON ALVES DE SOUSA**, CPF: 081.164.674-25 para assumir a função de “Gestor de Contrato”, dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos; Agricultura e Meio Ambiente; Finanças e Planejamento; Esporte e Lazer, Cultura, Turismo e Juventude; Transporte e Trânsito; Tributação.

Art. 2º - Designar o servidor **RAFAEL LOPES ARAÚJO**, CPF: 085.590.784-36, para assumir a função de “Gestor de Contrato”, dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Art. 3º - Os Gestores de Contratos ora designados, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através do “Diário de Obra”, cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no “Diário de Obra”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de “Fiscal de Obras”, nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO a Resolução n. 1048/2013 do CREA – Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos; Agricultura e Meio Ambiente; Finanças e Planejamento; Obras e Urbanismo; Esporte e Lazer, Cultura, Turismo e Juventude; Transporte e Trânsito; Tributação, para fiscalizar toda e qualquer obra de engenharia de responsabilidade da Administração Pública deste Município, custeadas por convênios, contratos de repasses ou recursos próprios, inclusive, obras em curso, iniciadas em exercícios anteriores:

I – **RAFAEL LOPES DE ARAÚJO**, Engenheiro Civil-Crea: 2118197098, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Serviços de Engenharia, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste município, CPF: 085.590.784-36.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

II – cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

III – certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;

IV – analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;

V – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

VI – comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

VII – acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

VIII – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

IX – viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

X – determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

XI – determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras

XII – solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

XIII – aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;

XIV – verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

XV – verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Comissão de Licitação, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos; Agricultura e Meio Ambiente; Finanças e Planejamento; Esporte e Lazer, Cultura, Turismo e Juventude; Transporte e Trânsito; Tributação para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 033/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Convênios e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **PAULO ROBERTO CAVALCANTE FERRAZ**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico de Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a senhora, **RAIMUNDA LENILDA DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Maria Laura de Lima Silva, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Plano Municipal de Carreira e Salário do Magistério - PCSM.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de poderes junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas administrativas do município;

CONSIDERANDO a complexidade e o elevada número de licitações que em tese, será necessária maior qualificação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao senhor, **WILLAME DANTAS DA SILVA**, inscrito no CPF: nº 155.876.904-82, poderes para realizar juntamente com a Comissão Permanente de Licitação – CPL, abertura e julgamento de processos licitatórios instaurados através das modalidades de “Concorrência Pública, Tomadas de Preços, Convite e Pregão” para a aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de engenharia e em geral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a destituição de “Usuário Gerenciador” do Portal do Gestor do TCE-RN e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas **Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

BRUNA FERNANDA QUEIROZ DE FREITAS - CPF nº: 054.809.844-11

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a destituição de “Usuário Gerenciador” do Portal do Gestor do TCE-RN e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande**, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

SAMID ALVES DE SOUSA - CPF nº: 078.143.584-69

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de “Usuário Gerenciador” do Portal do Gestor do TCE-RN e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas **Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social** na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

AURÉLIO HONORATO

Cargo: Controlador Geral.

Matrícula: 120357-6

CPF nº: 378.150.674-68

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do ocupante do Cargo de Coordenador do Cadastro Único e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o senhor, **MAGNO MARCÍLIO MORAIS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete Adjunto e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA DO SOCORRO COSTA VIRGOLINO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Adjunto, lotada no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ALCIMAR OTAVIANO DA COSTA E SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Adjunto de Tributação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ANTONIO WIGENES BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 043, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessora de Gabinete e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANGÉLICA NADJA DE NEGREIRO OLIVEIRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 044, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor de Inspeção Sanitária e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **AUREA JUCIMARA DE BESSA SOUZA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Inspeção Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenadora de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Arquivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA JOSÉ ARAÚJO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assistente do Prefeito e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ÁGUIDA BESSA DE FREITAS OLIVEIRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assistente do Prefeito, lotada no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 048, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologias Tributárias e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologias Tributárias, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **EDSON FERREIRA DE BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 050, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA BEZERRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Técnico de Políticas Públicas e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ISIS NAYANE BESSA DANTAS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico de Políticas Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Técnico de Políticas Públicas e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **TATIANE BESSA RÊGO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico de Políticas Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Compras e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ROJER DAVI DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ACASSIO MEDEIROS DO CARMO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe de Protocolo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **INDONÉSIA PATRÍCIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Protocolo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 056, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **RENATA MICHELE MESSIAS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Educação de Jovens e Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Educação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Almoxarifado e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS REGIS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **MICHERLANGELLO MORIEGNO BESSA SANTOS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 060, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe de Unidade de Medicamentos e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ERBÊNIA MARIA DIÓGENES BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Medicamentos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor de Média Complexidade e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **JAUDMA CRISTINA GOMES BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Média Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.
Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Saúde e Saneamento e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **RITA DE CÁCIA ARAÚJO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Saúde e Saneamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.
Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 063, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ANTONIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.
Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 064, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Técnico em Farmácia e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **LUANA ALICE FREITAS DE SOUZA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessora Técnico em Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.
Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 065, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor de Assessor Técnico em Saúde e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANTONIA ROMILA FILGUEIRA BRASIL**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.
Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 066, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANTONIA CÉLIA DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.
Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 067, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **PAULO OZIEL PEREIRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 068, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANTONIA WIGNA NUNES LEITE**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **MARCOS TARGINO DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 070, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor de Atenção Básica e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **FRANCISCA RAKIELE RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 071, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ALCILENE OTAVIANO DA COSTA E SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 072, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Serviços Elétricos e dá outras providências”.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenador do Departamento de Serviços Elétricos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO EDSON DA SILVA MOTA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 074, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ANTONIO ALVES FILHO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 075, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe de Setor de Transportes e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **DIMAS ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Setor de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 076, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Esportivas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO DANIEL DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 077, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA FERNANDES ALVES BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 078, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

Art. 1º - Nomear, a senhora, **LUZIA LARISSA ALVES BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 079, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA SALETE RIBEIRO JACINTO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenadora de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 080, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor de Unidade Hospitalar e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **DALVIMA BESSA DE FREITAS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Diretora de Unidade Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 081, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor de Assistência ao Portador de Deficiência Física e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **LILIAN LOUISE FERREIRA DE BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência ao Portador de Deficiência Física, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 082, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Juventude e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **USSULA LOURENA ALVES BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Turismo e Juventude, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 083, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor Pedagógico e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **FRANCISCA BESSA DE FREITAS NETA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 084, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **JOÃO VICTOR LIMA NUNES**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 085, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor da Vigilância Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Diretor da Vigilância Municipal, lotado no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 086, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **RITA DE CÁSSIA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 087, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Gerente de Atenção Básica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO FERREIRA DE BESSA NETO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Gerente de Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 088, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assistente de Patrimônio e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARTA MARIA DIOGENES BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assistente de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Compras e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO WEVERTON BARBOSA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor de Obras e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **VANÚZIA DE FREITAS BESSA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA EVA DE PAIVA LIMA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 092, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO ALCIVAN PEREIRA BATISTA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180091

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quinta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 20180091, para adicionar o valor de R\$ 2.641,92 (dois mil, seiscentos e quarenta e um mil e noventa e dois centavos), alterando o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o valor de R\$ 38.641,92 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), a fim de dar continuidade à execução dos serviços técnicos profissionais previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços originário do Pregão Presencial nº 9/2018-0013-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 23020301/2018-PMTG**.

VALOR TOTAL: R\$ 11.641,92 (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.880,64 (três mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 3001.04.122.3.2.3 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua, c/c a Cláusula Quinta, item 5.3, do Termo de Contrato ora aditado.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **03 (três) meses**, contados a partir de **04/01/2021 até 03/04/2021**, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade prevista no art. 57, inciso II, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ MARIA FILHO – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04010002/2021 - Inexigibilidade

OBJETO: Serviços prestados no fornecimento de energia elétrica, junto a Secretaria municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 4.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Taboleiro Grande/RN, 04/01/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04010004/2021 - Inexigibilidade

OBJETO: Serviços prestados no fornecimento de energia elétrica, junto a Secretaria municipal de Saúde e Saneamento.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 32.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Taboleiro Grande/RN, 04/01/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1492 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de janeiro de 2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04010009/2021 - Inexigibilidade

Objeto: serviços de águas e esgotos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 08.334.385/0001-35.

Valor Total Julgado: R\$ 2.000,00

Base legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Taboleiro Grande/RN, 04/01/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04010011/2021

OBJETO: serviços de consulta e exames realizados em pacientes carentes deste Município de Taboleiro Grande/RN.

CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN.

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 04/01/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04010011/2021

OBJETO: locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

CONTRATADO: EDILSON CUSTÓDIO QUEIROGA JUNIOR.

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 04/01/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04010012/2021

OBJETO: serviços de correios, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 04/01/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, DA PREFEITA E VICE-PREFEITO BEM COMO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

No dia 01 de janeiro de 2021 às 16:00 horas, o vereador Francisco Júlio Araújo na qualidade de Presidente da casa, tendo em vista a falta dos vereadores mais idosos, conforme regimento interno, passou a presidir os trabalhos, inicialmente convidou os vereadores eleitos, Francisca Raquel Rodrigues de Souza, Garlenia Maria Santos Ferreira, Jefferson Alves, Wagner Rodrigues Pereira, Creginaldo Mendes de Freitas, Francisco de Lima Maia, Paulo Cavalcante Felipe, Tassya Jullyana Diogenes Bessa Cavalcante, para fazerem assento junto ao plenário. em seguida o senhor Presidente convidou para funcionar como Secretário Gilcarlos Pereira Araújo, nos termos regimentais afins de proceder a posse dos senhores vereadores, o senhor presidente convidou para compor a mesa a senhora Klébia Ferreira Bessa Filgueira Prefeita Municipal e José Lenário da Silva vice-prefeito, convidou também a senhora Maria Tarcia Ribeiro Da Silva e Elândio De Freitas Costa, Prefeita e Vice-prefeito eleitos e diplomados, do Município de Taboleiro Grande/RN. Após a composição da mesa pelas autoridades presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus, e todos de pé cantaram o hino nacional. O senhor Presidente usou a palavra para agradecer aos presentes e salientar que a solenidade contribuía formalmente para o enriquecimento da história do Município de Taboleiro Grande/RN, já que se instalaria mais uma legislatura da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, com ensejo da posse dos senhores Vereadores e da senhora Prefeita Municipal e seu Vice prefeito. Em seguida o senhor Presidente após consultar o Secretário verificou que os requisitos indispensáveis a concretização da posse, bem como cópia do diploma de vereador e respectiva declarações de bens haviam sido atendidos, e solicitou aos senhores vereadores que se posicionassem de pé, para ouvirem o Compromisso de Posse, conforme regimento interno. Em ato contínuo o senhor procedeu a seguinte leitura: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato cumprindo as leis e respeitando as intuições, promovendo o bem geral do município de Taboleiro Grande e pugnando pela manutenção da democracia. Em seguida o secretário fez a chamada de cada vereador, que pronunciaram; “Assim eu prometo”. logo após o senhor Presidente declarou empossado os vereadores, cujo mandato se estende de primeiro de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024. conseqüentemente ficou instalada a 15ª legislatura da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN. Logo após solicitou que o secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores para a assinatura do termo de posse. prosseguindo, o senhor Presidente dando cumprimento ao que dispõe o artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passou imediatamente a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021-2022. Na seqüência o senhor Presidente requereu ao senhor Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para a verificação de quórum. Conforme Regimento Interno, a Mesa Diretora e composta de: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretário. Após a verificação de quórum, o senhor Presidente verificou que havia somente uma chapa inscrita para disputar a Eleição da Mesa Diretora, em seguida o Presidente procedeu com a leitura da chapa, logo após deu-se início a votação nominal para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN. Os vereadores foram convidados a votar em ordem alfabética, concluída a votação e contabilizados os votos o senhor Presidente proclamou o seguinte resultado: chapa única aprovada por unanimidade, com o resultado o Presidente proclamou eleita a Mesa Diretora para o Biênio 2021-2022, estando assim composta: Presidente: Wagner Rodrigues Pereira, Vice-presidente: Francisco Júlio Araújo, 1º secretário: Tassya Jullyana Diogenes Bessa Cavalcante e 2º Secretário: Francisco de Lima Maia, e solicitou que os vereadores eleitos assinassem o Termo de Posse. Logo após o senhor Presidente convidou para o ato, conforme regimento interno, o vereador Francisco Julio Araújo, entregou a direção dos trabalhos a mesa titular, parabenizando os eleitos e agradecendo a todos o acatamento enquanto presidiu a sessão. O senhor Presidente, Wagner Rodrigues Pereira assumiu a Presidência. Dando continuidade à solenidade, o senhor Presidente convidou a senhora Maria Tarcia Ribeiro da Silva e o senhor Elândio de Freitas Costa, Prefeita e Vice prefeito eleitos, para o Ato de Posse. Em seguida após verificar que as exigências sobre a diplomação e declaração de bens da Prefeita e Vice-prefeito eleitos, haviam sidos atendidos convidou os mesmos para tomarem posse. A senhora Prefeita e o Vice-prefeito prestaram compromisso de posse de que trata a lei orgânica do município, e de imediato o senhor Presidente, conforme regimento interno, proclamou empossados os integrantes do Poder Executivo, nas ilustres pessoas da senhora Maria Tarcia Ribeiro da Silva e o senhor Elândio de Freitas Costa. Em ato contínuo parabenizou os mesmos e os convidou a assinarem o Termo de Posse, em seguida o senhor Presidente parabenizou a Prefeita eleita bem como aos Vereadores e agradeceu a escolha do cargo à Presidência da Câmara, e assumiu o compromisso de conduzir a câmara com humildade, lealdade e transparência, pedindo o apoio aos demais vereadores para dá continuidade ao trabalho que vem sendo executado, não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores, das autoridades presentes e do povo em geral e declarou encerrada a sessão, as 17:30h, que para constar, o Secretário nomeado “ad hoc”, Gilcarlos Pereira Araujo, lavrou a presente ata que após ser lida, e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais Vereadores que estiveram presentes.

Centro de Convenções Francisco Alves de Souza, Taboleiro Grande/RN, em 01 de janeiro de 2021.

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1492 de 04 de janeiro de 2021 com 24 pág.